



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1587
DATA	29 SET. 2021
HORAS	11:31
Carimbo/Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 972/2021.
(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 SET. 2021

APROVADO

Solicito que seja providenciada a regularização fundiária do Bairro Villa Paulista de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Diretor de regularização e habitação, Paulo Vergílio R Ribeiro**, Solicitando a regularização fundiária do Bairro Villa Paulista da cidade de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a atender a reivindicação dos moradores que há vários anos aguardam a regularização e escrituras dos seus imóveis. A regularização fundiária é direito de todos e necessária para o resgate da cidadania, visando à garantia da dignidade da pessoa humana com direito a moradia prevista na constituição federal.

Diante do problema o poder publico tem o dever e poder de elaborar ações para o ordenamento territorial do município, pois a regularização fundiária integra o conteúdo da ordem urbanística que é um direito difuso nos termos que dispõe o estatuto cidade.

Por este motivo pedimos a extrema urgência no atendimento desta solicitação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 29 de Setembro de 2021.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024